



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14 de 09 de novembro de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 09 de novembro de 2021, Ata nº 16/2021, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de outubro de 2021.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Preenchimento do Censo SUAS Conselho 2021.

Tapera, 09 de novembro de 2021.

Cláussia Fernanda Elger
Vice-Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão: de 2020-2022